



Fundão, 08 de novembro de 2017

DE: Protocolo
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 416/2017
Proposicao:Projeto de Lei nº 43/2017

INSTITUI GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação: Proposição Protocolada

Complemento: Protocolado.

Providências: Para Ciência e Providências

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III